



## **PORTARIA Nº. 002/2020**

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do CRCSE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Pregoeiro e equipe de Apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

### **I - PREGOEIROS:**

- Antônio Adelino da Silva

### **II – EQUIPE DE APOIO:**

- Thiago Conceição Mendonça
- Ana Paula da Rocha de Melo

**Art. 2º** Nos impedimentos legais e eventuais dos Pregoeiros, os integrantes da equipe de apoio poderão substituí-lo, na ordem sequencial, desde que tenham capacitação como Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro serão:

- a) Coordenar o processo de Licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônica;
- b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;
- c) Realizar o credenciamento dos licitantes;
- d) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- e) Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- f) Manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;



- g) Responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;
- h) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- i) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- j) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2020.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE